

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**  
**CURSO DE Mestrado E DOUTORADO**  
**(Aprovada ad referendum do Colegiado)**

Retificação ao edital que contém a normatização do Concurso de Seleção e Admissão – 2 a . Entrada – Ano Letivo 2021 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Estatística, Cursos de Mestrado e Doutorado. Publicado no B.O 97 de 29/06/2021

Os itens 3.1,3.3 e 3.5 do edital emergencial de Estatística para preenchimento de vagas remanescentes com entrada em 2021.2 passam a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital:

**ONDE SE LÊ:**

3.1 É fixado em 20 (vinte) o número de vagas para o Curso de Mestrado em Estatística e em 20 (vinte) o quantitativo de vagas para o Curso de Doutorado em Estatística

**LEIA-SE:**

3.1 É fixado em 05 (cinco) o número de vagas para o Curso de Mestrado em Estatística e em 05 (cinco) o quantitativo de vagas para o Curso de Doutorado em Estatística.

**ONDE SE LÊ:**

3.3 Serão considerados classificados para o curso de Mestrado os 20 primeiros candidatos e para o curso de doutorado os 20 primeiros candidatos, respeitando, em ambos os casos, a ordem decrescente das notas finais. 3.3.1 O preenchimento das 20 vagas do curso de Mestrado e das 20 vagas do curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

**LEIA-SE:**

3.3 Serão considerados classificados para o curso de Mestrado os 05 primeiros candidatos e para o curso de doutorado os 05 primeiros candidatos, respeitando, em ambos os casos, a ordem decrescente das notas finais.

3.3.1 O preenchimento das 05 vagas do curso de Mestrado e das 05 vagas do curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

ONDE SE LÊ:

3.5 Do total de vagas ofertadas em cada curso, 30% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) ou oriundos(as) da população negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), segundo a Resolução CEPE/UFPE N° 17/2021, o que corresponde a 06 (seis) vagas para o curso de Doutorado e 06 (seis) para o curso de Mestrado, sendo uma das vagas reservada, obrigatoriamente, para pessoas com deficiência.

**LEIA-SE:**

3.5 Do total de vagas ofertadas em cada curso, 30% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) ou oriundos(as) da população negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), segundo a Resolução CEPE/UFPE N° 17/2021, o que corresponde a 02 (duas) vagas para o curso de Doutorado e 02 (duas) para o curso de Mestrado, sendo uma das vagas reservada, obrigatoriamente, para pessoas com deficiência.

Maria do Carmo Soares de Lima  
Coordenadora da Pós-Graduação em Estatística